

C2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8


HABILITAÇÃO

JURIDICA

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000

Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRENO ALVES ANCELMO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE WILSON ANCELMO		(mãe) MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/06/1997	IDENTIDADE (número) 3.058.757	Orgão emissor SSP	UF RN
CPF(número) 110.769.144-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA SÃO JOÃO			NÚMERO 1163
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo
MUNICÍPIO Campo Redondo			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BRENO ALVES ANCELMO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MONSENHOR WALFREDO GURGEL			NÚMERO 8
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59230-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo
MUNICÍPIO Campo Redondo		UF RN	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BIRUCAMELO@BOL.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 2542000, 3101200, 3702900, 3811400, 4211101, 4222701, 4292801, 4299501, 4313400, 4322301, 4329104, 4330404, 4330499, 4744099, 4923002, 4924800, 7711000, 7732201	Descrição do Objeto - Construção de edifícios - Coleta de resíduos não-perigosos - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Montagem de estruturas metálicas - Construção de instalações esportivas e recreativas - Obras de terraplenagem - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 06/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Breno Alves Ancelmo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN1170000826590	

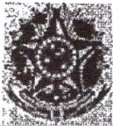
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 14:29 SOB Nº 24101400144.
PROTOCOLO: 170187438 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701718622. NIRE: 24101400144.
BRENO ALVES ANCELMO

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/05/2017
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRENO ALVES ANCELMO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE WILSON ANCELMO	(mãe) MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/06/1997	IDENTIDADE (número) 3.058.757	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF(número) 110.769.144-38		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA SÃO JOÃO			NÚMERO 1163
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59230-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo
MUNICIPIO Campo Redondo			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BRENO ALVES ANCELMO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA MONSENHOR WALFREDO GURGEL			NÚMERO 8
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59230-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo
MUNICIPIO Campo Redondo	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BIRUCAMELO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 7732202, 8111700, 8121400, 8122200	Descrição do Objeto públicas, portos e aeroportos - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - Transporte escolar - Locação de automóveis sem condutor - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Imunização e controle de pragas urbanas - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - Limpeza em prédios e em domicílios - Outras obras de acabamento da construção -		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Breno Alves Ancelmo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN1170000826590	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 14:29 SOB Nº 24101400144.
PROTOCOLO: 170187438 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701718622. NIRE: 24101400144.
BRENO ALVES ANCELMO

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/05/2017
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRENO ALVES ANCELMO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE WILSON ANCELMO		(mãe) MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/06/1997	IDENTIDADE (número) 3.058.757	Orgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 110.769.144-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA SÃO JOÃO			NÚMERO 1163
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59230-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo
MUNICIPIO Campo Redondo			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BRENO ALVES ANCELMO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ma,av, etc) RUA MONSENHOR WALFREDO GURGEL			NÚMERO 8
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59230-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 007150 - Campo Redondo
MUNICIPIO Campo Redondo	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BIRUCAMELO@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Serviços de pintura de edifícios - Fabricação de móveis com predominância de madeira - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - Comércio varejista de materiais de construção.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/05/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 06/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Breno Alves Ancelmo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN1170000826590	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 14:29 SOB Nº 24101400144.
PROTOCOLO: 170187438 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701718622. NIRE: 24101400144.
BRENO ALVES ANCELMO

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/05/2017
www.redesim.rn.gov.br




AUTENTICAÇÃO: Certifico que a presente copia e a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>
 Selo Digital: RN202300945810004903SAX.
 CAMPO REDONDO-RN, 11 de julho de 2023 08:09
 Murillo Gabriel da Silva Ferreira - Escrevente
 Autorizado

admin
 0 T
 A1817148

Murillo Gabriel da Silva Ferreira
 Escrevente Autorizado
 CPF: 017.152.794-17



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	296.796	DATA DE EXPEDIÇÃO	26/03/2013
NOME	MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA		
FILIAÇÃO	LUIZ DE BARROS DA SILVA FRANCISCA MARINHO DA SILVA		
NATURALIDADE	CAMPO REDONDO RN	DATA DE NASCIMENTO	18/12/1957
DOC. ORIGEM	CERT. DE CASAMENTO L-56 F-133 RG-332 CAMPO REDONDO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO		
CPF	201.010.584-20	PASEP	17002492371
ASSINATURA DO DIRETOR		2a. VIA	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

WAZANENO DE LUIZ
DIRETOR

(Handwritten signatures and marks)



Escritório
Tabela de Preços
CNPJ 07.132.139-09

**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO
COMARCA DE SANTA CRUZ/RN**

Avenida Senador João Câmara, 95, Centro
Magno Régio de Oliveira
Notário e Registrador
CPF/MF 913.750.534-34
Fone (084)98855-1585

PRIMEIRO TRASLADO
LIVRO NÚMERO 050
FOLHA Nº 249 à 250

Prenotação de nº 1.702, no Livro 01, fls. 133 - Procuração Pública que faz na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante vir que aos 13/07/2023, nesta cidade de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste Cartório, perante mim Notário e Registrador Substituto, compareceu como **OUTORGANTE: C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ DE Nº 27.711.376/0001-60, Logradouro: Rua Senador João Câmara, 219, Centro, Campo Redondo/RN, neste ato representado por: MARIA DE FÁTIMA BARROS SILVA BEZERRA, (CPF/MF nº 201.010.584-20 e CI/RG nº 296.796-SSP/RN), brasileira, casada, aposentada, nascida em 18/12/1957, filha de Luiz de Barros da Silva e Francisca Marinha da Silva, residente e domiciliada na Rua Senador João Câmara, 219, Centro, Campo Redondo/RN. Reconhecido como a própria por mim, Notário e Registrador Substituto, e de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, na minha presença pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **PROCURADOR: CARLOS BARROS BEZERRA**, brasileiro, maior e capaz, empresário, solteiro, nascido em 17/07/1988, filho de José Carlos de Araújo Bezerra e Maria de Fatima Barros Silva Bezerra, portador da carteira de identidade de nº 2053543 ITEP-RN, inscrito no CPF/MF de nº 067.570.254-24, residente e domiciliado na Rua Senador João Câmara, 219, Centro, Campo Redondo/RN. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse dele(a)s Outorgante(s), representando-o(a)s ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **PODENDO REPRESENTAR A OUTORGANTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, PODENDO PARA TANTO, ASSINAR DOCUMENTOS, FORMULAR OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS, ATAS, CONTRATOS, REQUERES RECURSOS E IMPUGNAÇÕES, RECORRER A QUAISQUER INSTANCIAS ADMINISTRATIVAS, DELEGAR DIREITO DE RECURSO, PARTICIPAR DE CONCORRÊNCIAS, CONCORDAR, DISCORDAR, TRANSIGIR, DESISTIR, PAGAR GUIAS, COTAR****



AA001329509

TP/02/2023 LIVRAMENTO-PB Página 6 de 90

RN

PRODUTOS, REQUERER CERTIFICADO DE REGISTROS CADASTRAIS, NOMEAR PREPOSTO, ASSINAR EM NOME DA OUTORGANTE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO. vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; fazer declarações de estilo; representar perante Bancos em geral, inclusive **Banco do Brasil S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conta de nº 00002624-3 agencia de nº 0806 003; **BRDESCO S/A; BANCO DO NORDESTE; SANTANDER**, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, representa-lo no que for preciso referente a sua genitora e bens relacionados, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber toda e qualquer quantia devida ao(à)s Outorgante(s), inclusive restituições imposto de renda, salários, férias, pensões, benefícios, seguros, **PIS, FGTS** e pecúlios, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, representar todas as fazes de licitação, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança do(s) imóvel(is) dele(a)s Outorgante(s); pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, **Detran**,

[Handwritten signature in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, INSS e IAPAS, COMPESA, NEOENERGIA, Prefeituras, IPTU, REFER, SPU, DENIT, RECEITA FEDERAL, CREA, e junto a União podendo promover registro de imóvel(is), assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos; confere ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses do(a)s Outorgante(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento, que lhes li, acharam conforme outorgo. Eu Notário e Registrador Substituto, deste Ofício Único de Campo Redondo/RN, fiz digitar, subscrevo dato e assino, em público e raso, do que uso, conforme Provimento n.º 053 de 09/02/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado; dou fé. Guia do FRMP de nº 0000002490102.

OUTORGANTE:

Maria de Fátima Barros Silva Bezerra
 C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
 Representado por: **MARIA DE FÁTIMA BARROS SILVA BEZERRA.**

Campo Redondo/RN, 13 de Julho de 2023.
 Em testemunho.....da verdade.

Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
 Notário e Registrador Substituto



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO - RN
 Selo Normal
 RN202300945810001932LUI
 Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjn.jus.br>

08.483.570/0001 - 91
OFÍCIO ÚNICO DE
CAMPO REDONDO
 Av. Senador João Câmara, 96
 Centro - CEP: 58.230-000
 Campo Redondo/RN



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BRENO ALVES ANCELMO EIRELI ME

BRENO ALVES ANCELMO EIRELI ME, CNPJ sob nº 27.711.376/0001-60, com sede da Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, nº 8, Centro, CEP 59230-000, Campo Redondo/RN, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24600060578, representada por BRENO ALVES ANCELMO, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Currais Novos/RN, nascido em 18/06/1997, portador da carteira de identidade nº 3.058.757 – SSP/RN, CPF nº 110.769.144-38, residente e domiciliado na Travessa São João, nº 1163, Centro, CEP 59230-000, Campo Redondo/RN, resolve:

DA TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE

Cláusula Primeira - É admitido na empresa na qualidade de titular **VICTOR MANUEL ANSELMO CELESTINO**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Currais Novos/RN, nascido em 14/05/2002, portador da carteira de identidade nº 3.730.947 – SSP/RN, CPF nº 125.071.914-30, residente e domiciliado na Avenida Senador João Câmara, nº 410, Centro, CEP 59230-000, Campo Redondo/RN.

Cláusula Segunda – Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e do passivo o titular BRENO ALVES ANCELMO cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao titular Victor Manuel Anselmo Celestino, totalmente integralizados em moeda corrente no País.

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Terceira - A administração da empresa passará a ser exercida pelo **VICTOR MANUEL ANSELMO CELESTINO**, já qualificado acima, que representará legalmente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Victor Manuel A. Celestino

Breno Alves Anselmo

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Cláusula Quarta - A empresa passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

Construção de edifícios residenciais, casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes, shopping centers, armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos, instalações para embarque e desembarque de passageiros, penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais, fabricação de cadeados, fechaduras e guarnições, ferragens para construção, para móveis, bolsas, malas, dobradiças, trincos, lâminas para chaves, fabricação de conexões, joelhos, luvas, fabricação de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não-residencial, fabricação de esqueletos de madeira para móveis, fabricação de móveis embutidos de madeira, acabamento de móveis, envernizamento, esmaltagem, laqueação, esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, retirada de lama, serviços de limpeza em sanitários químicos, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões, construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos, construção e recuperação de pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de

Victor Samuel A. Calisto

Breno Alvaro Amalino

distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto, construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, montagem de estruturas metálicas permanentes, serviços de soldagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas, conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem, instalação, alteração, manutenção e reparo em sistemas de aquecimento, exceto elétricos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor, montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem, serviços de pintura, interior e exterior, em edificações, serviços de pintura em obras de engenharia civil, serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas, colocação de vidros, cristais e espelhos, atividades de acabamento em edificações, comércio varejista de materiais de construção em geral, locação de automóveis com motorista ou condutor, transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada, locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista, aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e demolição com operador, aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem, aluguel de fôrmas para concreto, atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, serviços

Manoel A. Celustino

Breno Alves Amelino

de limpeza de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços, comércio varejista de saneantes, domissanitários, detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterelizantes, algicidas e fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes, produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL (art. 997, III e IV e arts. 1.052 e 1.055, CC)

Cláusula Quinta - O capital que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo a diferença totalmente subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do País.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934/94)

Cláusula Sexta - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

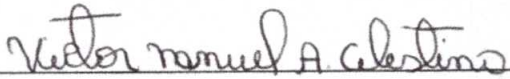
Cláusula Sétima – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

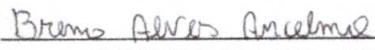
Manuel A. Celestino

Bruno Alves Amalino

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 01 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

CAMPO REDONDO/RN, 01 de setembro de 2020.


VICTOR MANUEL ANSELMO CELESTINO
CPF nº 125.071.914-30


BRENO ALVES ANCELMO
CPF nº 110.769.144-38



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 11:47 SOB Nº 20200467310.
PROTOCOLO: 200467310 DE 23/09/2020 10:00.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004492129. NIRE: 24600060578.
BRENO ALVES ANCELMO EIRELI - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 23/09/2020
www.redesim.rn.gov.br

ADITIVO Nº1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

VICTOR MANUEL ANSELMO CELESTINO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Currais Novos/RN, nascido em 14/05/2002, portador da carteira de identidade nº 3.730.947 - SSP/RN, CPF nº 125.071.914-30, residente e domiciliado na Avenida Senador João Câmara, nº 410, Centro, Campo Redondo/RN, CEP 59.230-000; **MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Campo Redondo-RN, nascida em 18/12/1957, portadora da carteira de identidade sob o nº 296.796 SSP-RN, CPF nº 201.010.584-20, residente e domiciliado na Rua Senador João Câmara, 219, Centro, Campo Redondo-RN, CEP 59.230-000; únicos sócios da Sociedade Empresária **C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador João Câmara, nº 219, Centro, Campo Redondo-RN, CEP 59.230-000, registrada na JUCERN sob o NINRE 24600060578 e inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.376/0001-60, resolvem, assim, através do presente instrumento, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL

Fica incluído no objeto social a seguinte atividade: FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula IV - O objetivo da sociedade é a CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICODE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA

EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DEBARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL."

CLÁUSULA 2ª - DA VENDA DE QUOTAS, SAÍDA DE SÓCIO E QUITAÇÃO

Neste ato, o sócio **VICTOR MANUEL ANSELMO CELESTINO** cede e transfere, a título oneroso a totalidade de suas quotas, ou seja, 110.000 (cento e dez mil) quotas, no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) a Sra. **MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA**, retirando-se desta forma da sociedade, nada mais podendo exigir da sociedade, seja a que título for. Os dois outorgam entre si, plena, irrevogável e irretratável quitação, nada mais podendo exigir um do outro, seja a que título for.

CLÁUSULA 3ª - ALTERAÇÃO PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Decide o sócio remanescente alterar de Sociedade Empresaria Limitada para Sociedade Limitada UNIPESSOAL, conforme artigo 1052, da lei 10406/2002 e os incisos §1 e §2 incluído pela lei 13.874/2019, combinado com a IN/DREI 63/2019.

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL

Tendo em vista as alterações acima, as quotas da Sociedade Limitada Unipessoal, ficaram assim distribuídas ao sócio, a saber:

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA	400000	R\$ 400.000,00	100,0%
TOTAL	400000	R\$ 400.000,00	100,0%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA 5ª

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social não modificadas pela presente alteração contratual.

As vistas da modificação ora ajustada, apresenta o novo contrato social de sociedade limitada unipessoal, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Senador João Câmara, nº 219, Centro, Campo Redondo - RN, CEP: 59.230-000.

CLÁUSULA 3ª - DAS FILIAIS





A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, assinada pela totalidade dos sócios.

CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICODE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Nome de Fatima Bernardes Silva Bezerra

Autor: Manoel Alexandre Calabro

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DEBARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING,COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA 5ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Seu prazo de duração será por tempo indeterminado e o início das operações para todos os efeitos, deu-se em 06/05/2017, conforme primeiro registro de pessoa jurídica na JUCERN.

Cláusula 6ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único - As cotas do capital social, já subscritas e integralizadas, são distribuídas da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA	400000	R\$ 400.000,00	100,0%
TOTAL	400000	R\$ 400.000,00	100,0%

Cláusula 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula 8ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 12ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 14ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Redondo - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

1 nome de Testame e Burores Silva Bezerra

inter, manual Assembleia Gestora

[Handwritten signatures]

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Campo Redondo - RN, 07 de Julho de 2022



VICTOR MANUEL ANSELMO CELESTINO

CPF nº 125.071.914-30



MARIA DE FATIMA BARROS SILVA

BEZERRA

CPF nº 201.010.584.20











TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 013276, registrado em 28/11/2019, inscrito no CPF nº 01827828404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01827828404	013276	ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 14:52 SOB Nº 20220497354.
PROTOCOLO: 220497354 DE 08/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208856524. CNPJ DA SEDE: 27711376000160.
NIRE: 24200977580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.
C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



C2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000

Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.711.376/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C2 CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 59.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO REDONDO	UF RN
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO C2CONSTRUCOESERVICOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (84) 8811-6634/ (84) 8132-9475
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2023 às 10:33:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.711.376/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 59.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO REDONDO	UF RN
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO C2CONSTRUCOESERVICOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (84) 8811-6634/ (84) 8132-9475
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2023 às 10:33:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.711.376/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2017	
NOME EMPRESARIAL C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO REDONDO	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO C2CONSTRUCOESERVICOS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (84) 8811-6634/ (84) 8132-9475	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **10:33:16** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 04/08/2023 10:35:46

Inscrição Estadual: 20.471.061-8	CNPJ/CPF: 27.711.376/0001-60
Razão Social: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 3 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

CNAE Secundário:

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominancia de madeira
 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA
 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens
 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
 4763-6/04 - Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
 4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4784-9/00 - Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP)
 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 4923-0/02 - Servico de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 6810-2/01 - Compra e venda de imoveis proprios
 7112-0/00 - Servicos de engenharia
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas
 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 8111-7/00 - Servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em predios e em domicilios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Natureza Jurídica:

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Regime Pagamento:
SIMPLIFICADOInício de Atividade Comercial:
11/05/2017Situação Cadastral:
ATIVOEndereço:
R SENADOR JOAO CAMARA, 219 - CENTRO - CEP: 59230000 - CAMPO REDONDO/RNTelefone:
(84) 88116634Credenciado:
Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (11/05/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:
SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Código de Verificação
NR0ZB1UY
Número
231
Exercício
2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social
C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Municipal
35

Nome Fantasia
S2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Endereço
AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, 219, CENTRO, Campo Redondo - RN, CEP: 59.230-000

Atividade Principal
4120400 - Construção de edifícios

CNPJ
27.711.376/0001-60
Nº da Inscrição do Imóvel
977

Área do Terreno (m²)
200,00
Área Total Construída (m²)
178,00

Área Utilizada (m²)
26,00
Horário de Funcionamento
De 07:00 Às 18:00

Observação
Este Alvará de Licença para Funcionamento deverá ser fixado em local visível para facilitar o trabalho de futuras fiscalizações.



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão	Data de Validade
14/04/2023	15/04/2024

Robson Medeiros Costa

CNPJ da Prefeitura : 08.358.723/0001-79

RUA FRANCISCO JOSÉ PACHECO, 110, CENTRO, Campo Redondo - RN, CEP: 59.230-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://cn.camporedondo.tributario.aspec.com.br/portal/UCC035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.711.376/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:51 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **E88D.9D02.777A.4406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.711.376/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:18 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **2498.ACF0.73C3.BC02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.711.376/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:20 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2023.

Código de controle da certidão: **75ED.E2AC.ECE5.D696**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.711.376/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:39 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **34B2.120B.F6AD.58F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8031343
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **27.711.376/0001-60** Inscrição Estadual: **20.471.061-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **14/08/2023** às **18:07:56** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.5.146.57**.

Validade até **12/09/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.711.376/0001-60
Razão Social: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA MONSENHOR WALFREDO GURGEL 08 / CENTRO / CAMPO REDONDO / RN / 59230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2023 a 14/09/2023

Certificação Número: 2023081605544426894824

Informação obtida em 17/08/2023 06:46:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Campo Redondo
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 000.298

Certifico, de acordo com a legislação municipal e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Campo Redondo ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 27.711.376/0001-60
Inscrição Mercantil: 001.035-9

Válida até o dia 13/09/2023.

Emitida no dia 14/08/2023

Código de Validação: OFVW47235

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <https://www.camporedondo.rn.gov.br/>



[Handwritten signatures in blue ink]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 27.711.376/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/07/2023, às 18:26:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6UA57SDQ58

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.711.376/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:54:39 do dia 04/08/2023 , com validade até o dia 03/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AfvDoMgoNK93XF9EioLY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2023 às 14:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.711.376/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A5.A214.D33A.F532 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.711.376/0001-60
Certidão n°: 38972308/2023
Expedição: 03/08/2023, às 12:58:59
Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.711.376/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.711.376/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:59:00 do dia 04/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XWY1040823105900

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2023 11:01:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **27.711.376/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

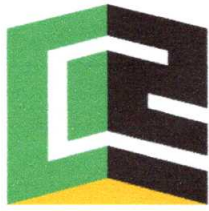
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000

Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANA DE ARACELY B TRINDADE, sob a autenticidade nº 12307867409 em 25/05/2023, protocolo 230407234. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	24200977580
CNPJ:	27711376000160
Município:	Campo Redondo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Número de Folhas:	15
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01827828404	ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO	RN013276
27711376000160	C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2023 09:09 SOB Nº 20230407234.
PROTOCOLO: 230407234 DE 24/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307867409. NIRE: 24200977580.
C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ANA DE ARACELY B TRINDADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 25/05/2023
redesim.rn.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	579.420,21D	252.883,52D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	578.624,92D	252.088,23D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	578.624,92D	252.088,23D
4	1.1.1.01	CAIXA	578.624,92D	252.088,23D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	578.624,92D	252.088,23D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	795,29D	795,29D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	795,29D	795,29D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	795,29D	795,29D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	795,29D	795,29D
149	2	PASSIVO	579.420,21C	252.883,52C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	339,77C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	1,05C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	1,05C
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	0,00	1,05C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	338,72C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	338,72C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	0,00	171,56C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	0,00	167,16C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	579.420,21C	252.543,75C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	400.000,00C	110.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C	110.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	400.000,00C	110.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.420,21C	142.543,75C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.420,21C	142.543,75C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	179.420,21C	142.543,75C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das 15 folhas do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20230407234, em 25/05/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPUS REDONDO-RN, 31 de Maio de 2023

Maria de Fatima Barros Silva Bezerra

MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA
Sócia Administradora
CPF: 201.010.584-20

Elison Felipe de Araújo Campelo

ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. 013276/O-3
CPF: 018.278.284-04

[Handwritten signatures and marks]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	71.924,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	71.924,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.315,45)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) SIMPLES NACIONAL	(4.315,45)
(=) RECEITA LÍQUIDA	67.608,55
(=) LUCRO BRUTO	67.608,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(30.732,09)
Despesas Administrativas	(30.732,09)
DESPESAS COM PESSOAL	
PROFISSIONAIS E ORDENADOS	(26.731,21)
FGTS	(4.000,88)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	36.876,46
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	36.876,46
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	36.876,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	36.876,46

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das 15 folhas do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20230407234, em 25/05/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPO REDONDO-RN, 31 de Maio de 2023

Maria de Fatima Barros Silva Bezerra

MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA
Sócia Administradora
CPF: 201.010.584-20

Elison Felipe de Araújo Campelo

ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. 013276/O-3
CPF: 018.278.284-04

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	142.543,75
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	36.876,46
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	179.420,21
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(290.000,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(290.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(110.579,79)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das 15 folhas do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20230407234, em 25/05/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPO REDONDO-RN, 31 de Maio de 2023

Maria de Fatima Barros Silva Bezerra

MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA
Sócia Administradora
CPF: 201.010.584-20

Elison Felipe de Araújo Campelo

ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO
Contador
Registro CRC - RN sob o No. 013276/O-3
CPF: 18.278.284-04

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Lucro líquido antes do IR e CSLL	36.876,46
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>36.876,46</u>
Aumento no Imposto de Renda Retido na Fonte	(1,05)
Redução de Obrigações sociais	<u>(338,72)</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	36.536,69

Aumento nas Disponibilidades	36.536,69
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	252.088,23
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	578.624,92

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das 15 folhas do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20230407234, em 25/05/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPO REDONDO-RN, 31 de Maio de 2023

Maria de Fatima Barros Silva Bezerra

MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA

Sócia Administradora

CPF: 201.010.584-20

Elison Felipe de Araújo Campelo

ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO

Contador

Reg. no CRC - RN sob o No. 013276/O-3

CPF: 018.278.284-04

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	110.000,00	142.543,75	252.543,75
Aumento de Capital	290.000,00		290.000,00
Lucro Líquido		36.876,46	36.876,46
Saldo em 31/12/2022	400.000,00	179.420,21	579.420,21

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das 15 folhas do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob nº 20230407234, em 25/05/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPO REDONDO-RN, 31 de Maio de 2023

Maria de Fatima Barros Silva Bezerra

MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA

Sócia Administradora

CPF: 201.010.584-20

Elison Felipe de Araujo Campeolo

ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO

Contador

Reg. no CRC - RN sob o No. 013276/O-3

CPF: 018.278.284-04

[Handwritten signatures and initials]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	578.624,92 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	578.624,92	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	578.624,92 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	578.624,92	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	578.624,92 - 0,00	1,00
	Patrimônio Líquido	579.420,21	
Índice de Solvência Geral	Ativo	579.420,21	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	579.420,21	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	579.420,21	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	579.420,21 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	579.420,21	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	579.420,21	

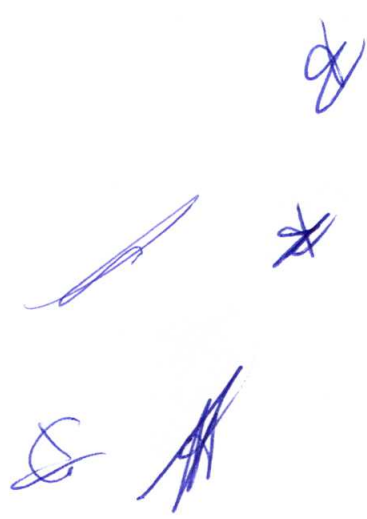
CAMPO REDONDO-RN, 31 de Maio de 2023

Maria de Fatima Barros Silva Bezerra

MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA
 Sócia Administradora
 CPF: 201.010.584-20

Elison Felipe de Araújo Campeolo

ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO
 Contador
 Reg. no CRC - RN sob o No. 013276/O-3
 CPF: 018.278.284-04



Empresa: **C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
 CNPJ: 27.711.376/0001-60
 Insc. Junta Comercial: 24200977580 Data: 11/05/2017

Folha:

7

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, é uma sociedade limitada unipessoal com sede no município de CAMPO REDONDO, estado do RIO GRANDE DO NORTE, que iniciou suas atividades em 11/05/2017.

Sua atividade principal é 41.20-4-00 — Contração de edifícios.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas desta empresa, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em reais, exceto quando indicadas de outra forma. Essas demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a NBC TG 1000 — Contabilidade para pequenas e médias empresas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Apuração do Resultado

As receitas e despesas, ligadas à atividade operacional, são contabilizados sob o regime de competência.

3.2 Disponibilidades

Representa os recursos (Caixa e equivalentes de Caixa) disponíveis na data do balanço.

3.3 Imobilizado

3.3.1) Máquinas e Equipamentos

É registrado pelo custo de aquisição e deduzido a taxa de depreciação estimada em 10 anos.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1) Regime de Tributação

A C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP é uma empresa optante pelo regime especial do Simples Nacional desde 11/05/2017.

4.2) Provisão, Ativos e Passivos Contingentes

Não há registro desses itens nas demonstrações

Maria de Fatima Barros Silva Bezerra

MARIA DE FATIMA BARROS SILVA
BEZERRA
Sócia Administradora
CPF: 201.010.584-20

Elison Felipe de Araujo Campelo

ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO
Contador
Reg. no CRC - RN sob o N°. 013276/0-3
CPF: 018.278.284-04



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 013276, inscrito no CPF nº 01827828404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01827828404	013276	ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 13:25 SOB Nº 20230410812.
PROTOCOLO: 230410812 DE 30/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308297975. CNPJ DA SEDE: 27711376000160.
NIRE: 24200977580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2023.
C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



CERTIDÃO ESTADUAL

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO Nº: 2593074/2023

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.711.376/0001-60

RG:

Endereço: Avenida Senador João Câmara, n 219, CENTRO, Campo Redondo/RN, 59230-000

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/08/2023 08:16. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 98da8ad987e06e079263a9fe7dfe09f1

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 22 de Agosto de 2023 às 08:16



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 4580995/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.711.376/0001-60

RG:

Endereço: Avenida Senador João Câmara, n 219, CENTRO, Campo Redondo/RN, 59230-000

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/08/2023 08:16. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: **4580995/2023**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 90532cb8816935d5b62ed5b61bc9cebf

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Terça-feira, 22 de Agosto de 2023 às 08:16



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C2 CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		Protocolo: RNC2301860903			
NIRE : 24200977580 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200977580	CNPJ 27.711.376/0001-60	Data de Ato Constitutivo 11/05/2017	Início de Atividade 06/05/2017		
Endereço Completo Rua SENADOR JOAO CAMARA, Nº 219, CENTRO - Campo Redondo/RN - CEP 59230-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA		R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA		201.010.584-20	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 02/06/2023		20230410812	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2023, às 08:05:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **QSU2ASG5**.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA NIRE : 24200977580 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: RNC2301860903
---	---------------------------------



RNC2301860903

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures in blue ink]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO
REGISTRO..... : RN-013276/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.278.284-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 28/06/2023 as 09:45:44.

Válido até: 26/09/2023.

Código de Controle: 7579.7798.9046.9695.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



C2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000
Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1419495/2023

Emissão: 31/07/2023

Validade: 31/08/2023

Chave: 81W6W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.711.376/0001-60

Registro: 2000025179

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 08/07/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; ATIVIDADES DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; OBRAS DE URBAIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . A empresa está HABILITADA para as atividades técnicas que constam no objeto social, no âmbito da Engenharia Civil, limitadas às atribuições profissionais do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA Senador João Câmara, 219, CENTRO, CAMPO REDONDO, RN, 59230000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200002730DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8204472920. Data de vencimento do boleto: 31/08/2023
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JAILSON NUNES MELO

Registro: 2118218230

CPF: 702.***.***-24

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81W6W
Impresso em: 31/07/2023 às 15:57:28 por: adapt, ip: 200.25.37.76





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN**Nº 1419495/2023**

Emissão: 31/07/2023

Validade: 31/08/2023

Chave: 81W6W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data Início: 27/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIA DE FÁTIMA BARROS SILVA BEZERRA

CPF: 201.***.***-20

Função: EMPRESÁRIA/SÓC. ADM.

Aditivos

Descrição: . Aditivo nº 01 Consolidado e Contrato Social da Soc. Limitada Unipessoal

Data: 08/07/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4653904/2022

Descrição: . 1ª Alteração do Ato Constitutivo

Data: 23/09/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4584499/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81W6W
Impresso em: 31/07/2023 às 15:57:28 por: adapt, ip: 200.25.37.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191429/2023

Emissão: 10/07/2023

Validade: 06/01/2024

Chave: a6ZZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.711.376/0001-60

Registro: 0003556034

Categoria:

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 08/07/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. (CONFORME ADITIVO Nº 1 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, REGISTRADO NA JUCERN EM 08/07/2022).***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço: AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, 219, CENTRO, CAMPO REDONDO, RN, 59230000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/05/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003556034DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JAILSON NUNES MELO

Registro: 2118218230

CPF: 702.***.***-24

Data Início: 22/05/2023

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a6ZZZ
 Impresso em: 10/07/2023 às 12:25:24 por: adapt, ip: 200.25.37.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191429/2023
Emissão: 10/07/2023
Validade: 06/01/2024
Chave: a6ZZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIA DE FATIMA BARROS SILVA BEZERRA

CPF: 201.***.***-20

Função: SÓCIO

(Handwritten signatures in blue ink)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a6ZZZ
Impresso em: 10/07/2023 às 12:25:24 por: adapt, ip: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192901/2023
 Emissão: 16/08/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: wz3Z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JAILSON NUNES MELO
 Registro: 2118218230
 CPF: 702.***.***-24
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 19/05/2020
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 21605

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
 Data de Formação: 13/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0003556034
 CNPJ: 27.711.376/0001-60
 Data Início: 22/05/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 01/06/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 25 HORAS SEMANAIS

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wz3Z7
 Impresso em: 16/08/2023 às 09:38:14 por: adapt, ip: 170.82.175.4



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1418428/2023

Emissão: 10/07/2023

Validade: 08/10/2023

Chave: yZ94a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: JAILSON NUNES MELO

Registro: 2118218230

CPF: 702.***.***-24

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 13/02/2019

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JAILSON NUNES MELO EIRELI

Registro: 2000059391

CNPJ: 35.617.263/0001-29

Data Início: 27/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Registro: 2000025179

CNPJ: 27.711.376/0001-60

Data Início: 27/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 2000093700

CNPJ: 30.746.170/0001-80

Data Início: 01/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/05/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1415767/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JAILSON NUNES MELO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JAILSON NUNES MELO**
Registro: **2118218230RN** RNP: **2118218230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20230592718** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 04/04/2023 Baixada em: 12/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Contratante: **Humberto A Da Silva Junior Com Gas E Agua Mineral** CPF/CNPJ: **04.049.265/0001-35**
Endereço do contratante: RUA CLEMENTE PEREIRA Nº: 75
Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA CRUZ UF: RN CEP: 59200000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 60.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA CLEMENTE PEREIRA Nº: 75
Complemento: SALA 02 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA CRUZ UF: RN CEP: 59200000
Data de início: 03/01/2023 Conclusão efetiva: 04/04/2023
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: Humberto A Da Silva Junior Com Gas E Agua Mineral CPF/CNPJ: 04.049.265/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1462.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 1462.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 1462.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 1462.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 1462.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 1462.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1462.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1462.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1462.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1462.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1462.00 metro quadrado;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PELO METODO CONVENCIONAL NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - RN.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1415767/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1415767/2023
19/06/2023, 16:02
y246d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y246d

[Handwritten signatures in blue ink]



ATESTADO

DADOS DA OBRA:

Proprietário: Humberto A Da Silva
 Junior Com Gás E Agua Mineral
Nome do contratante (Proprietario): HUMBERTO ADRIANO DA SILVA JUNIOR
 CPF: 036.364.244-75
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Endereço: **RUA CLEMENTE PEREIRA – SALA 02**
 Nº: 75 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTA CRUZ
 UF: RN
 CEP: 59200-000
 Data de início: 03/01/2023
 Data de conclusão: 04/04/2023

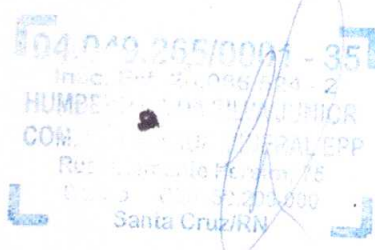
Atesto, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado, que o engenheiro civil Jailson Nunes Mello portador do CPF 702.359.444-24, prestou serviços de execução, residente na Rua Professora Palmira Barbosa nº 150 bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz-RN, portador do CPF 702.359.444-24, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO:

ART: **RN20230592718**
 Contratante: **Humberto A Da Silva Junior Com Gás E Água Mineral**
 CPF/CNPJ: **04.049.265/0001-35**
Nome do contratante(Proprietario): HUMBERTO ADRIANO DA SILVA JUNIOR
 CPF: 036.364.244-75
 RUA: **RUA CLEMENTE PEREIRA, 75 – SALA 02**
 Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTA CRUZ
 UF: RN
 CEP: 59200-000
 Contrato:
 Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**
 Situação: **Baixa de ART**
 Atendido: **sim**
 Data da Solicitação: **12/04/2022**
 Motivo da baixa: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

DADOS DO CONTRATADO:

ART: **RN20230592718**
 Contratado: **C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
 CPF/CNPJ: **27.711.376/0001-60**
 RUA: **SENADOR JOÃO CAMARA, 219**
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CAMPO REDONDO
 UF: RN
 CEP: 59230-000



Jessica Yonara da Silva

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1415767/2023, em 19/06/2023



Certidão nº 1415767/2023
 19/06/2023, 16:04

Chave de Impressão: Y246d

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2023 e contém 4 folhas



DADOS DA OBRA:

RUA: RUA CLEMENTE PEREIRA – SALA 02
Nº: 75
Bairro: CENTRO Cidade:
SANTA CRUZ UF: RN
CEP: 59200-000
Data de Início: 03/01/2023
Previsão de término: 04/04/2023
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Responsável Técnico pela realização dos serviços:

-Execução: JAILSON NUNES MELO, CPF: 702.359.444-24, Engenheiro civil, RNP 2118218230RN.

ART **RN20230592718**

-Fiscalização: Jessika Yonara da Silva, CPF: 091.940.144-93, Engenheiro Civil, RNP 2118218451.

ART **RN20230594430**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução de obra em infraestrutura de pavimentação, obras de terra, sistemas de drenagem, infraestrutura urbana, terraplenagem, atendendo a todas as normas respectivas de cada. A execução de obra e fiscalização se deu por meio de visitas técnicas, onde os profissionais visitavam a obra duas vezes por semana.

Santa Cruz-RN, 25 de Abril de 2023

04.049.265/0001 - 35
Insc. F-1: 20.986.524 - 2
HUMBERTO A DA SILVA JUNIOR
COM OAB E AGUA MINERAL EPP
Rua Clemente Pereira, 75
Centro CEP: 59.200-000
Santa Cruz/RN

HUMBERTO ADRIANO DA SILVA JUNIOR
CARGO: PROPRIETÁRIO
CPF: 036.364.244-75

Jessika Yonara da Silva
JESSIKA YONARA DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CPF: 091.940.144-93
CREA nº: 2118218451

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1415767/2023, emitida em 19/06/2023



Certidão nº 1415767/2023
19/06/2023, 16:04
Chave de Impressão: Y246d

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2023 e contém 4 folhas





HUMBERTO A DA SILVA
 JUNIOR COM GÁS E AGUA MINERAL
 RUA CLEMENTE PEREIRA, 75 - SALA 02 - CENTRO - SANTA CRUZ RN - CEP
 59.200.000
 CNPJ: 04.049.265/0001 - 35

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ 27.711.376/0001-60, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **JAILSON NUNES DE MELO**, CREA 2118218230, conforme ART DE EXECUÇÃO Nº RN20230592718, e ART DE FISCALIZAÇÃO da engenheira civil **JESSIKA YONARA DA SILVA**, CREA 2118218451 e ART Nº RN20230594430, no período de 03/01/2023 à 04/04/2023, Execução e fiscalização de obra em infraestrutura de pavimentação, obras de terra, sistema de drenagem, infraestrutura urbana, terraplanagem, atendendo a todas normas respectivas de cada. A execução da obra e fiscalização se deu por meio de visitas técnicas, onde os profissionais visitava a obra duas vezes por semana, detalhadas na planilha a seguir, de maneira satisfatória:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
1.1.1	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00
1.1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00
1.2	SERVIÇOS INICIAIS		
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	5,00
1.2.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	M²	2.924,00
1.2.3	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL USANDO MOTONIVELADORA	M²	986,00
1.3	EXECUÇÃO DE ATERRO		
1.3.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	2.924,00
1.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO, EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M³	2.924,00
1.3.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M²	2.924,00
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CAICAO EM MEIO FIO	M²	186,00
1.4.2	EXECUÇÃO DE PARSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM RILOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20x10 CM, ESPESURA 8CM	M²	1.482,00
1.4.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO (1:3)	M²	1.482,00
1.4.4	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO (1:3)	M²	378,00

Santa Cruz (RN), 25 de maio de 2023

Jessika Yonara da Silva

04.049.265/0001 - 35
 Insc. Est. 20.086.524 - 2
 HUMBERTO A DA SILVA JUNIOR
 COM GÁS E AGUA MINERAL EPP
 Rua: Clemente Pereira, 75
 Centro CEP: 59.200-000
 Santa Cruz/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1415767/2023, em 19/06/2023 emitida



Certidão nº 1415767/2023

19/06/2023, 16:04

Chave de Impressão: y246d

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2023 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1415767/2023, emitida em 19/06/2023



Certidão nº 1415767/2023
19/06/2023, 16:04

Chave de Impressão: Y246d

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2023 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and marks in blue ink]





C2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

DECLARAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000
Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.

Ref. Licitação Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de Ruas no perímetro urbano do Município de Livramento – PB, conforme planilhas e Contrato de Repasse nº. 1084315–52/2022.

DECLARAÇÃO

EM CASO DE SUA CONTRATAÇÃO, IRÁ PROMOVER E CUMPRIR A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS A empresa C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.711.376/0001-60, por intermédio de seu representante legal o SR. CARLOS BARROS BEZERRA portador do RG:2053543 e do CPF:067.570.254-26, e o Eng. Civil JAILSON NUNES DE MELO, Crea/RN 2118218230, portador do RG:3542199-1 e do CPF:702.359.444-24, DECLARA que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 (alterada pela Resolução 448/2012). E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Atenciosamente;

CAMPO REDONDO/RN 29/08/2023.

C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS BARROS BEZERRA

REPRESENTANTE LEGAL

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000

Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.

Ref. Licitação Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de Ruas no perímetro urbano do Município de Livramento – PB, conforme planilhas e Contrato de Repasse nº. 1084315–52/2022.

DECLARAÇÃO

(Elaboração Independente de Proposta)

A empresa C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.711.376/0001-60, por intermédio de seu representante legal o SR. CARLOS BARROS BEZERRA, portador da carteira de identidade nº 2053543, e do CPF nº 067.570.254-26, DECLARA sob as penalidades da lei, em especial o art. 229 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAMPO REDONDO - RN 29/08/2023.

C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS BARROS BEZERRA

Representante Legal

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000

Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.

Ref. Licitação Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de Ruas no perímetro urbano do Município de Livramento – PB, conforme planilhas e Contrato de Repasse nº. 1084315–52/2022.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.711.376/0001-60, por intermédio de seu REPRESENTANTE LEGAL SR. CARLOS BARROS BEZERRA portador da carteira de identidade nº 2053543, e do CPF nº 067.570.254.-26 E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL SR. JAILSON NUNES MELO, Crea/RN 2118218230, portador da carteira de identidade nº 3542199-1, e do CPF nº 702.359.444-24.

DECLARA:

- Que que o licitante assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões e declarações apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação desde que previstas em lei.
- Que se sagrando vencedora do presente Certame, compromete-se a disponibilizar todos os recursos materiais e humanos necessários à execução do contrato decorrente desta TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023, dentro do prazo fixado deste Edital;
- Que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007 e quer usufruir dos seus direitos.
- Declaro sob as penalidades da lei que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023 e que integrarei no quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.
- DECLARO, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que se cumpre com as condições estabelecidas neste Edital para a execução do objeto desta licitação.
- Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 10 de julho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei no 8.666, de 10 de julho de 1993, e alterações subsequentes;
- Declara sob as penas do art. 299 do Código Penal, e em conformidade com o estabelecido no art. 18º, inciso XII da Lei Federal nº 12.708/2012, que a empresa para os devidos fins, que não tenho relação familiar ou parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com Prefeito, a Vice Prefeito, o Procurador Geral do Município, os Secretários Municipais, o Presidente da Câmara e demais vereadores,

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000

Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



C2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

os Presidentes ou Dirigentes de Autarquias, Institutos, Agências, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, RELACIONADOS A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.**

- Declara que o endereço da empresa e onde ela funciona é na AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA 219 – Bairro: CENTRO– CEP: 59.230-000 – CAMPO REDONDO/RN.
- DECLARO, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação;
- Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declara responsabilizar-se pela guarda e vigia da obra até 10 (dez) dias após o recebimento provisório da obra pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.**
- Declara o atendimento ao disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas atualizações;
- DECLARO, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (Inciso III, do Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993);
- Declara o Atendimento ao Decreto nº 7983/2013;
- Declara que o CNAE 4120400 (construções de edifícios), é sua principal atividade;
- Declara o atendimento ao processo licitatório, nos termos da Lei;
- Declara do regime de execução dos serviços (informa tarefa: empreitada por preço unitário; empreitada por preço global; empreitada integral ou contratação integrada);
- Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;
- Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB** que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- Que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez dias) dias consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual e que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital;
- Que caso a nossa empresa seja vencedora, imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviço, faremos a anotação de responsabilidade técnica (ART), junto ao CREA, na forma da Lei 6.496/77, entregando uma via para os arquivos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.**
- Que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**, tendo tomado conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- Que manteremos todas as condições de habilitação exigida no referido edital, durante a execução das obras. E que tem pleno e total conhecimento das características topográficas e geológicas do local onde serão implantadas as obras.
- Que a nossa empresa se responsabiliza pela autenticidade e procedência dos produtos a serem utilizados na obra;

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000
Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



C2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

- Que não se encontra inadimplente com quaisquer obrigações decorrentes do contrato (s) de serviços de engenharia firmado (s) anteriormente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.**
- QUE A EMPRESA DETÉM CONDIÇÃO FINANCEIRA para prestação de garantia de 5% (cinco por cento), exigida para a assinatura de contrato;
- Eu, JAILSON NUNES MELO, responsável técnico com registro do CREA, sob o número 2118218230, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, como responsável técnico, pela execução dos serviços objetos da licitação em referência e que me mantereirei a frente dos serviços, em tempo integral, até seu recebimento definitivo e admito a minha substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB** e que assumirei inteira responsabilidade técnica pela perfeita execução das obras e serviços objeto deste edital, e que se sujeita às especificações técnicas da mesma e de que tem conhecimento de todas as informações e características topográficas e geológicas do local da obra onde serão executadas os serviços objeto da presente licitação e que sou detentor de todos os atestados apresentados nesta licitação.
- Declaro ainda que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato, informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e financeiras;
- QUE NÃO possui NENHUM contrato em vigência que importem na diminuição de sua capacidade operativa ou mesma financeira, para realização da obra, objeto acima referenciado;
- DECLARO, em conformidade com o disposto no Edital da **Tomada de Preços Nº 02/2023**, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB** a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos;
- Que se nossa empresa for declarada vencedora, contrataremos todos os funcionários necessários e citados no anexo deste edital para o cumprimento do objeto acima referenciado.
- Que executará as obras e serviços de acordo com o projeto técnico e demais normas e instruções da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB**, que alocará todos os equipamentos, máquinas, pessoal e materiais necessários;
- Que alocará todos os equipamentos, máquinas, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e os moradores vizinhos, que se obriga a executar as obras e serviços objeto desta licitação, segundo a sequência estabelecida no cronograma físico-financeiro; e que se obriga a iniciar os serviços no prazo exigido neste edital, contados a partir da data de recebimento da 1ª ordem de serviço, emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.**
- A Empresa DECLARA QUE; tem a disponibilidade da relação abaixo citada (PARTE PROPIA E OUTRA PARTE LOCADA) e na falta de algum item providenciara com a maior urgência a fim de desenvolver o andamento da obra e dos serviços prestados, e que todos os membros da equipe técnica ora apresentada permanecerão à frente dos serviços até a sua conclusão.
- Que realizará Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora – NR 18 do Ministério do Trabalho e Emprego, caso exigido e necessário.
- Que as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, relacionados conforme estabelecido na alínea anterior, estarão disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação.
- Declaramos ter pleno conhecimento do Edital da Licitação – **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**, submetendo-nos às condições nele estabelecidas.

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000

Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S A empresa fornecerá aos trabalhadores, como medida complementar de segurança: Calçado fechado de couro resistente para proteção dos pés do trabalhador com solado antiderrapante;
- Botas impermeáveis somente para trabalhos de lançamentos de concreto ou em terrenos encharcados.
- Capacete de segurança.
- DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO REDONDO - RN 29/08/2023.

C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS BARROS BEZERRA

Representante Legal

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000

Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.

Ref. Licitação Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de Ruas no perímetro urbano do Município de Livramento – PB, conforme planilhas e Contrato de Repasse nº. 1084315–52/2022.

DECLARAÇÃO

(De Vistoria Técnica)

A empresa C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.711.376/0001-60, por intermédio de seu Eng. Civil JAILSON NUNES MELO, Crea/RN 2118218230, portador do RG nº 3542199-1 e do CPF nº 702.359.444-24, e do seu REPRESENTANTE LEGAL O SR. CARLOS BARROS BEZERRA portador do RG nº 2053543 e do CPF nº 067.570.254-26.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023.**", DECLARO, conhecemos todas as informações e condições locais visando o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e seus anexos que compõem o processo na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023** e que o mesmo está ciente de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto representado.

CAMPO REDONDO - RN 29/08/2023.

C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

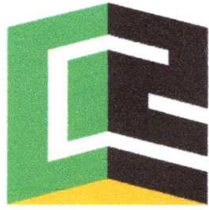
C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS BARROS BEZERRA

Representante Legal

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000

Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



C2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB.

Ref. Licitação Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de Ruas no perímetro urbano do Município de Livramento – PB, conforme planilhas e Contrato de Repasse nº. 1084315–52/2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em atendimento à determinação do edital, A **C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede situada na **Avenida Senador João Câmara nº219 - Centro, Campo Redondo/RN – CEP: 59.230.000**, inscrita no **CNPJ: 27.711.376/0001-60** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.471.061-8**, apresenta:

EPC'S MÍNIMOS A SEREM UTILIZADOS DURANTE A CONSTRUÇÃO DA OBRA

- Proteção de escavações;
- Proteção de pontas de vergalhões;
- Corda de segurança;
- Tela de proteção;
- Proteções de partes móveis de máquinas e equipamentos;
- Proteções para terceiros (passeios e logradouros);
- Proteção de entrada da obra;
- Passarelas;
- Rampas;
- Escadas de mão;
- Barreiras de proteção (ex. tapume).

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000

Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



C2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S

A empresa fornecerá aos trabalhadores, como medida complementar de segurança:

- Calçado fechado de couro resistente para proteção dos pés do trabalhador com solado antiderrapante;
- Botas impermeáveis somente para trabalhos de lançamentos de concreto ou em terrenos encharcados.
- Capacete de segurança nas seguintes cores:

Branco: Administração e comando;

Verde: Carpinteiros;

Vermelho: Eletricistas e Encanadores;

Amarelo: Armadores;

Azul: Servente;

Marrom: Pedreiros;

Laranja: Visitantes.

QUADRO TÉCNICO

- JAILSON NUNES MELO / CREA: 2118218230	ENGENHEIRO CIVIL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
- ELISON FELIPE DE ARAUJO CAMPELO	CONTABILIDADE
- CARLOS BARROS BEZERRA	REPRESENTANTE LEGAL
- RODRIGO RORESTTY DE LIMA	MESTRE DE OBRAS

EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS

- Betoneira de 350L	- 01 unidades;	
- Ferramentas diversas	- 35 unidades;	X
- Motoniveladora	- 01 unidades;	
- Carregadeira frontal 140 HP	- 01 unidades;	
- Carro de mão	- 10 unidades;	
- Andaimos	- 90 unidades;	

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000

Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



C2 CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

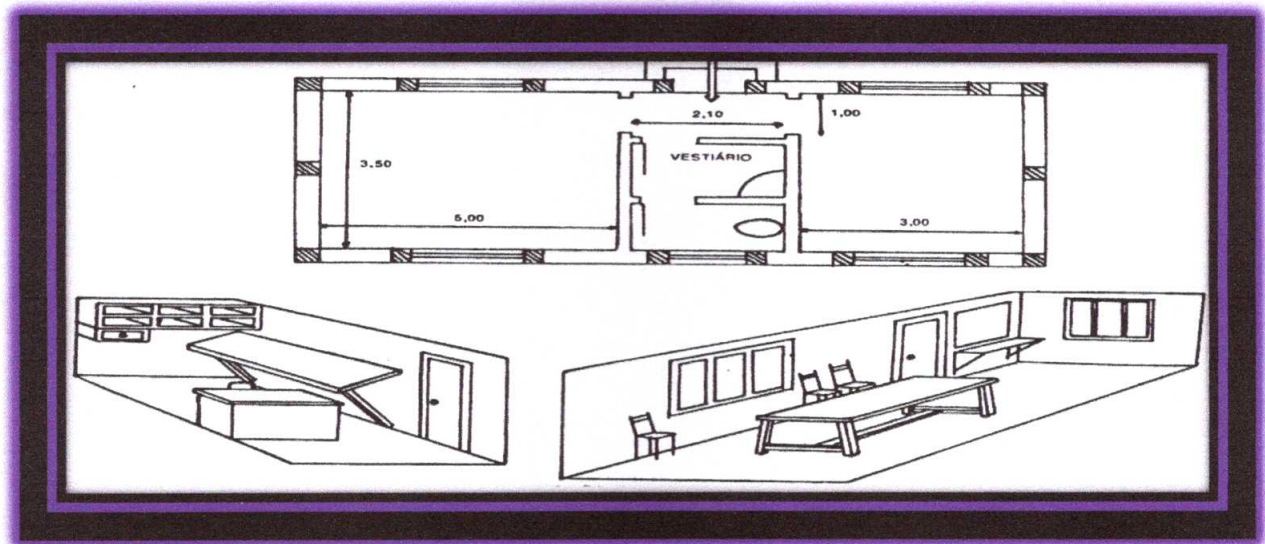
CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

VEÍCULOS

- | | | |
|--|---|--------------|
| - Caminhão basculante 10m ³ | - | 01 unidades; |
| - Caminhão pipa 6000L | - | 01 unidades; |
| - Caminhão Caçamba | - | 01 unidades; |
| - Camionete Toyota | - | 01 unidades. |
| - RETROESCAVADEIRA | - | 01 unidades. |

CANTEIRO DE OBRAS



A Empresa DECLARA QUE; tem a disponibilidade da relação acima citada e na falta de algum item providenciara com a maior urgência a fim de desenvolver o andamento da obra e que todos os membros da equipe técnica ora apresentada permanecerão à frente dos serviços até a sua conclusão.

Atenciosamente,

CAMPO REDONDO / RN, 29/08/2023.

C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.711.376/0001-60

IE: 20.471.061-8

C2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS BARROS BEZERRA

Representante Legal

Avenida Senador João Câmara, 219 – Centro – Campo Redondo/RN – CEP: 59.230-000

Contatos: (84) 98811 6634 – E-mail: c2construcoeseservicos@outlook.com



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **21/08/2023 16:45:22**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0421038**

Proposta: **4080476**

Controle Interno (Código Controle): **856609137**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750421038**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55 RUA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO Nº 386 - CENTRO, LIVRAMENTO - PB

DADOS DO TOMADOR: C2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27711376000160 RUA SENADOR JOAO CAMARA 219, , CENTRO - CEP: 59.230-000 - CAMPO REDONDO - RN


DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0421038**
 Proposta: **4080476**
 Controle Interno (Código Controle): **856609137**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750421038**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.894,52	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.894,52	28/08/2023	27/02/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.894,52	28/08/2023	27/02/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/09/2023	18161692	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0421038**
Proposta: **4080476**
Controle Interno (Código Controle): **856609137**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750421038**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços 002/2023 Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de Ruas no perímetro urbano do Município de Livramento – PB, conforme planilhas e Contrato de Repasse nº. 1084315–52/2022.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421038
Proposta: 4080476
Controle Interno (Código Controle): 856609137
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421038

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421038
Proposta: 4080476
Controle Interno (Código Controle): 856609137
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421038

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421038
Proposta: 4080476
Controle Interno (Código Controle): 856609137
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421038

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421038
Proposta: 4080476
Controle Interno (Código Controle): 856609137
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421038

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421038
Proposta: 4080476
Controle Interno (Código Controle): 856609137
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421038

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0421038**
Proposta: **4080476**
Controle Interno (Código Controle): **856609137**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750421038**

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.